



INDICAÇÃO 048/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize um estudo para conceder um aumento no Vale Alimentação para 2,30 V.R.M., no ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois todos sabemos que nos últimos anos teve um aumento considerável nos valores dos produtos da cesta básica em todo o território nacional, e em nosso Município não foi diferente, fazendo com que o vale alimentação perdesse poder real de compra. Também ressalta que Municípios vizinhos possuem um valor maior em seu vale, podendo tomarmos como parâmetro. Senhor Prefeito, é justa a reivindicação, devido a importância da valorização de nossos colaboradores que ao longo do ano prestam serviços de qualidade aos munícipes.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB